

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA
LEI Nº. 10.520/2002)

Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão-TO

Ref. Pregão Presencial Nº. 004/2019 – Processo FMS Nº. 011/2019

A empresa Platina Comercio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA, CNPJ nº. 13.535.892/0001-77 e Inscrição Estadual nº. 29.431.546-2, com sede na a Avenida B, Nº. 62, Quadra 04, Lote 278, Setor Santa Mônica, CEP 77.809-590, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

Araguaína-TO, 11 de Junho de 2019.



Platina Com. de Prod. Médicos Hospitalares LTDA.

Lucival Parrião de Menezes

RG nº. 300.207 SSP-GO - CPF nº. 061.269.361-91

Representante Legal

13.535.892/0001-77
Platina Com. de Prod. Médicos
Hospitalares Ltda.
Av. B nº 62 - Qd. 04 - Lt. 278 - Santa Mônica
CEP: 77809-590 - Araguaína - Tocantins

1º CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Luís Gonzaga, Orlado Neto - Notório

Selo nº 125181AA689917-EDZ

Consultar em: <http://www.todotable.com.br/br/validar.php?codigo=>

Reconheço por autenticidade a assinatura indicada de PLATINA

COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -

SPP representada por LUCIVAL PARRIÃO DE MENEZES. *0081

*189938F. Dou. F6 - TO. 11 de Junho de 2019.

Em Teste da Verdade

Emolumentos: R\$2,00, Taxa Judiciária: R\$0,70, Funct. R\$0,00, ISS:

R\$0,05, TOTAL: R\$3,75

Elaine Cristina Dias Pres. Aencar





REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Bel. Luiz Gonzaga Clumaco Neto
Notário

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Rua 1º de Janeiro, 1131 - Centro - Fone: (63) 3414-5287 / Fax: (63) 3414-5308 - e-mail cartorio1oficio_araguaina@hotmail.com

Protocolo: 0060600

Livro: 548-P

Folhas: 103/105

CERTIDÃO



Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro n.º 00548-P, às folhas 103/105, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:

Procuração bastante que faz: PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP a Favor de LUCIVAL PARRIÃO DE MENEZES na forma abaixo declarada.-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, (17/02/2017), nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, neste Serviço Notarial, comparece, como Outorgante, **PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.535.892/0001-77, com sede na Rua Urutai, n.º 1000, Bairro Senador, Araguaína-TO, neste ato representada por seu Sócio **VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG, sob n.º 402.973 SEJSP/TO e inscrito no CPF/MF sob n.º 008.403.671-04, residente e domiciliado na Rua Sadoc Correia, n.º 1000, Bairro Senador, Araguaína-TO; reconhecida como a própria por mim Daiane Braga Souza Martins, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **LUCIVAL PARRIÃO DE MENEZES**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG, sob n.º 300.207 2ª Via SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.269.361-91, residente e domiciliado na Rua Sadoc Correa n.º 1.000, Araguaína-TO; a quem confere poderes para o fim especial de representá-lo(a) em todas as bens, negócios e interesses do ora Outorgante; podendo, para tanto, dito procurador, a)- vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade do Outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a Outorgante apresentando-se perante Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de qualquer natureza, inclusive de rescisão, revogação e de ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindí-los; b)- representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, inclusive podendo receber Cartas de Notificação e concordar ou discordar com o que convier; prestar fiança; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; c)- representar a Outorgante apresentando-se perante a Instituição Financeira n.º 756 - SICOOB e/ou em Estabelecimentos Bancários em geral, inclusive Banco do Brasil S/A., Agência 4348-6, Conta 60960-9, Banco Itaú S/A, Banco da Amazônia- BASA, Banco HSBC Bank Brasil, Banco Bradesco - Bradesco Prime e Caixa Econômica Federal, para o fim especial de abrir contas de depósitos, e movimentar contas correntes e cadernetas de poupança, encerrar contas, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitações, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - BB rural rápido.

1º TABELIONATO DE NOTAS





REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Bel. Luiz Gonzaga Olimbo
Notário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua 1º de Janeiro, 1131 - Centro - Fone: (63) 3414-5287 / Fax: (63) 3414-5306 - e-mail cartorio1oficio@araguaia.to.br

Protocolo: 0060600

Livro: 548-P

Folhas: 103/105

CERTIDÃO

1º TABELIONATO DE NOTAS

efetuar saques - poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico, conceder abatimentos, caucionar títulos, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar carta vinculatória e cartas de compromissos, avalizar cheques, emitir duplicatas, endossar duplicatas, avalizar duplicatas, descontar duplicatas, assinar proposta de empréstimos/financiamento, assinar orçamento, emitir nota promissória, avalizar nota promissória, assinar contrato de abertura de crédito, endossar títulos de crédito, descontar títulos de crédito, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, assinar INSTR de crédito, assinar aditivos de qualquer espécie, emitir título de crédito rural, emitir título de crédito comercial, emitir título de crédito industrial, aceitar avaliações, dar em garantia penhor cedular de bens pertencentes a empresa, dar em garantia hipoteca de bens pertencentes a empresa, avalizar, prestar fiança, onerar bens, alienar bens, vender os bens hipotecados e apenhadados, reivindicar direitos, receber gratificações, diárias, pensões, salário família, consultar depósito judiciais via internet, assinar a apólice de seguro, autorizar transações no site agronegocios e autorizar transação no balcão de comercio exterior, receber ordens de pagamento, negociar/transferir títulos e valores mobiliários e receber rendimentos de títulos e valores mobiliários; d)- representar a Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências, e receber Vales postais e reembolsos; e)- admitir e contratar funcionários, fixando-lhes suas funções, remunerações e condições; assinar carteiras de trabalho, recibos de férias e avisos prévios; rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar a Outorgante perante a Justiça do Trabalho, Sindicatos Classistas, bem como perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas delegacias regionais; f)- representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições; g)- representar a Outorgante perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, notadamente CELTINS, SANEATINS, CLARO, BRASIL TELECOM/OI, TIM, VIVO, e outras, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; h)- representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; i)- representar, também, a Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí pagar taxas de seguro, mensalidades e outras, receber restituições e benefícios, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; j) - poderes para participar de qualquer tipo de licitação, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, podendo ainda acompanhar andamento de processos, cumprir exigências, impugnar, transigir, concordar, discordar, requerer, recorrer, declarar, fazer provas, conceder descontos, abatimentos, prorrogações de vencimentos, depositar e levantar caução, receber importâncias, dar quitação e assinar recibos, e solicitar informações, desentranhar e retirar documentos, assinar livros, termos, declarações ou quaisquer documentos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e





RECIBO DE PAGAMENTO DE TAXA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Bel. Luiz Gonzaga Almeida Neto
Notário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Rua 1º de Janeiro, 1131 - Centro - Fone: (63) 3414-8287 / Fax: (63) 3414-8308 - e-mail cartorio1oficio_araguaína@hotmail.com

Protocolo: 0060600

Livro: 548-P

Folhas: 103/105

CERTIDÃO

1º TABELIONATO DE NOTAS

cabal cumprimento do presente mandato; 1) - representá-lo junto a RECEITA FEDERAL DO BRASIL, bem como perante a RECEITA PREVIDENCIÁRIA, com a finalidade de requerer e receber CND - Certidão Negativa de Débitos, ou ainda certidões de quaisquer natureza, efetuar declarações, pagar impostos, parcelar débitos, podendo solicitar levantamento de situação fiscal em nome do outorgante, bem como, retirar documentos, requerer, assinar termos, declarações ou quaisquer documentos que se fizerem necessários para o desempenho deste mandato específico; podendo substabelecer. Certifico e dou fé, que todos os dados do Procurador foram fornecidos por declaração, e portanto as cópias dos documentos não ficarão arquivados Nesta Serventia, ficando os declarantes responsáveis pelas informações repassadas, isentando assim, estas Notas, de quaisquer responsabilidades. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando as testemunhas instrumentárias, nos termos da Lei Federal. Eu, (a.), Daiane Braga Souza Martins, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$43,65 + TFJ: R\$5,90 + Funcivil: R\$9,45 + ISS: R\$0,87 + Informações Centrais: R\$11,90. Selo Digital de Fiscalização n.º 128181AAA276326-KVL. Araguaína-TO, 17 de fevereiro de 2017. (aa.) PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES, sócio Administrador da Outorgante. Daiane Braga Souza Martins, Escrevente. Traslada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Daiane Braga Souza Martins, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R\$19,65 + TFJ: R\$5,90 + Funcivil: R\$9,45 + ISS: R\$0,39 + Informações Centrais: R\$11,90

O referido é verdade e dou fé.

Araguaína-TO, 14 de março de 2018.

A TAXA JUDICIÁRIA SERÁ RECOLHIDA CFE. RES. SEFAZ Nº 045/95

Daiane Braga Souza Martins
Escrevente

Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
128181AAA562532-JPQ
Consulte este selo em
<https://seu.ijo.jus.br/Gsaw/>



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO TOCANTINS
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
**VINÍCIUS BARBOSA
CAVALCANTE DE MENEZES**

CRM-RJF
003219/TQ



ELIÇÃO
**LUCIVAL PARRIÃO DE
MENEZES
NORIS BARBOSA CAVALCANTE
DE MENEZES**



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
12/03/2013 1

Vinícius Menezes
ASSINATURA DO PORTADOR

CPF: 008.403.671-04 RG / ORÇÃO EMISSOR: 402.373/SESP-TO

TÍTULO DE ELEITOR: D18438481981 SEÇÃO: 0078 ZONA: 017

DATA DE NASCIMENTO: 13/05/1984 NATURALIDADE: IMPERATRIZ-MA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: PALMAS, 25/03/2013

0069199

[Signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUAL QUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua José Bernardo Gomes Neto - Anápolis
AVENIDA JOSÉ BERNARDO GOMES NETO, 123 - ANÁPOLIS - TOCANTINS

Rele nº 128181AAA537769-BRL

Consulte em: <http://noto.1ooficiodnotas.to.jus.br/index.php/selo digital>

Garantido a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Doc. Fd. 10057 *240230

Emolumentos: R\$2,50, Taxa Judiciária: R\$0,70, Fundo: R\$0,50,
ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,75

Araguaína-TO, 07 de maio de 2019.

Cezar Celestino Sousa Lagoes - Escrevente



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

PROCURAÇÃO

A empresa Platina Comercio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA, CNPJ nº. 13.535.892/0001-77 e Inscrição Estadual nº. 29.431.546-2, com sede na a Avenida B, Nº. 62, Quadra 04, Lote 278, Setor Santa Mônica, CEP 77.809-590, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Sr. Lucival Parrião de Menezes, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº. 300.207 SSP/GO e CPF nº. 061.269.361-91, residente a Rua Urutai, nº 1000, Loteamento Dona Nélcia, Bairro Senador, CEP 77.803-060, Araguaína – TO, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. Edval Vieira de Souza, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG nº. 269273 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº. 872.187.631-20, residente e domiciliado na Rua 02, Qd G20, Lt 11; Araguaína-Sul nesta cidade de Araguaína, CEP 77.827-622, Estado do Tocantins, a quem confere amplos poderes para junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019, usando dos recursos legais e acompanhando-o, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para a licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Araguatins –TO.

Araguaína-TO, 11 de Junho de 2019.



Platina Com. de Prod. Médicos Hospitalares LTDA.
Lucival Parrião de Menezes
nº. 300.207 SSP-GO - CPF nº. 061.269.361-91
Representante Legal

13.535.892/0001-77
Platina Com. de Prod. Médicos Hospitalares Ltda.
Av. B nº 62 - Qd.04 - LL278 - Santa Mônica - Araguaína - TO
CEP: 77809-590 - Araguaína - Tocantins

10 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Luís Gonzaga, Centro Histórico - Marabá
84-121486-100-1000-0000

Selo nº 1281814448857-67PK
Consultar em: <http://www.tocantins.br> ou no site do cartório.
Reconheço por autenticidade a assinatura indicada de PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - SSP representada por LUCIVAL PARRIAO DE MENEZES. ODB1 16990278 Dou Fe. TO, em 11 de Junho de 2019.

Em Nome do Mercado de Valores
Buro de Valores R\$2,50 Taxa Judicial: R\$0,70, Função: R\$0,50, ISS: R\$0,05, TOTAL: R\$3,75
Elaine Cristina Das Pires Aienzar



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES
 EXTERIORES
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTROS
 SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

REGAL VIEIRA DE SOUZA

CPF: 259271 0000 30
 RG: 872.187.424-30
 DATA DE NASCIMENTO: 13/05/2005

RESIDÊNCIA: REGAL VIEIRA DE SOUZA
 ENDEREÇO: RUA OTHELIA DE SOUZA

PROFISSÃO: 00000000000000000000
 ESTADO: TO

REGISTRO: 03594781871
 DATA: 16/01/2022
 VALIDADE: 13/05/2025

SEXO: M
 RACIA: BRANCA

LOCAL: ARAUÁZINA, TO
 DATA DE NASCIMENTO: 13/05/2005
 CPF: 259271000030

TOCANTINS

VALIDAR EM TOUROS
 O VERIFICADOR NACIONAL
 1412591777

REGISTRO NACIONAL
 1412591777

REGISTRO NACIONAL
 1412591777

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua: Rua Gregório de Matos, 100 - Centro
 Araguaína - TO - CEP: 77000-000

Protocolo nº 129161AAAB16958-MKS

Assista em: <http://portal.tocantins.br/portal/index.php/portal>
 autêntico e presente fotocópia por conferir com original
 que me foi apresentado. Dou Fé: 0039 2512 SF.
 Emolumentos: R\$2,75
 Araguaína-TO, 27 de março de 2022

Elaine Cracina Das Pires Mendonça - Estrovoada

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações acima constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA				Protocolo: 10019038199	
Razão Social: FLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ (Brasil): 1700370170		CNPJ: 13.035.890/0001-77		Data de Atualização: 12/04/2011	
Endereço Completo: Avenida A, nº 22, QUADRA 04 LOTE 0270, Santa Helena - Anápolis/GO - CEP: 73029-290					
Objeto Social: Atividade Comercial de venda de medicamentos e material para uso médico, drogas, formulações de laboratório, Atividade Secundária Comércio Atacado, Varejo de farmácia e fabricação de medicamentos e artigos de uso humano, mecânico, eletrônico e equipamentos para uso coletivo (eletrocardiograma, oxímetro e peças, próteses e empilhadeiras e cadeiras), produtos odontológicos, vacinas para uso humano, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos farmacêuticos, sem restrição de finalidade. Aluguel de equipamentos dentários, médicos e hospitalares, sem restrição de finalidade e operação de auto-atendimento e atendimento para uso médico, drogas, formulações de laboratório, material odontológico para uso médico, drogas, odontológicos e laboratório.					
Capital Social: R\$ 10.000,00 (dez e cinquenta mil reais) Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (dez e cinquenta mil reais)				Forma de Duração: Indefinida	
Dados de Sócios		Participação no capital		Espécie de ação	
Nome: JULIANA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS SA		R\$ 7.500,00		Ações Ordinárias	
Nome: PROGRESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS SA		R\$ 140.000,00		Ações Ordinárias	
Nome: VALCIRIANO DA SILVA CAVALCANTE DE VASCONCELOS		R\$ 0,00		Ações Preferenciais	
Dados do Administrador		CPF		Termo de mandato	
Nome: ALEXANDRE GABRIEL SANTOS NETO		03.463.449-03		Termo de mandato	
Nome: VALCIRIANO DA SILVA CAVALCANTE DE VASCONCELOS		08.933.371-44		Termo de mandato	
Data de Arquivamento: 22/11/2010		Número: 2010040202		Atividade: 3181 - INSC. REG. ABRANGENDO DE EMPRESA DE REG. ENO PORTO	
Situação desta Unidade de Registro no Sistema: 1 - INSC. CANCELADA		Endereço Completo: CRA 048 - 1º AND. AVENIDA 51 - ASA SUL - Brasília - DF - CEP: 70050-903		Situação ATUA: STATUS: REGISTRADA	

Esta certidão pode ser consultada em: www.jucetins.com.br ou pelo endereço eletrônico: atendimento@jucetins.com.br



Edson Souza Milhomem
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.535.892/0001-77 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/2011
NOME EMPRESARIAL PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLATINA HOSPITALARES				FORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV B	NÚMERO 62	COMPLEMENTO QUADRA04 LOTE 0278		
CEP 77.809-590	BAIRRO/DISTRITO SANTA MONICA	MUNICÍPIO ARAGUAINA	UF TO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PLATINAHOSPITALARES.COM.BR		TELEFONE (63) 3414-7418		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2019 às 09:25:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

"PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA"

Pelo presente instrumento particular, ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Araguaína-To., aos 06 de Maio de 1981, portador da Carteira de Identidade RG. N° 339.325/SSP-TO., e do C.P.F. (M.F.) n.º 863.489.141-00, residente e domiciliado na Av. Dom Emanuel, n.º 1360, bairro Senador, na cidade de Araguaína-To., C.E.P. 77.813-520; e VINÍCIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Imperatriz-Ma., aos 13 de Junho de 1984, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º 402.973/SSP-TO. e do C.P.F. (M.F.) n.º 008.403.671-04, residente e domiciliado na Rua Urutai, n.º 1000, bairro Senador, na cidade de Araguaína-To., C.E.P. 77803-060; tem entre si, justo e contratado a constituição de uma Sociedade Empresarial Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de: PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede na Rua Urutai, n.º 1000, loteamento Dona Neliá, sala 01, bairro Senador, na cidade de Araguaína-To., C.E.P. 77.803-060.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciará suas atividades em 07 de abril de 2011, e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O objetivo da sociedade será a exploração, por conta própria, do ramo comercial e prestacional de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. Cód. 4664-8/00;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. Cód. 4645-1/03;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. Cód. 4645-1/02;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. Cód. 4645-1/01;

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente contrato de constituição pelas sócios:

a) – ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO,

25.000 Cotas, valor R\$ 25.000,00 = 50%

b) – VINÍCIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES

25.000 Cotas, valor R\$ 25.000,00 = 50%



ARAGUAÍNA

10

Totalizando

50.000 quotas, valor R\$ 50.000,00 = 100%

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá aos sócios **ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO** e **VINÍCIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, financeiros e administrativos da sociedade, autorizado-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

TRAGUAÍNA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Araguaina-To., 12 de março de 2011.

Alberto Aguiar S. Neto
ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO
Sócio Administrador

Vinicius Menezes
VINÍCIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES
Sócio Administrador

Testemunhas:

Genjeseristian Danasceno Silva Alves
Genjeseristian Danasceno Silva Alves
C.I. R.G. n.º 254.541/SSP-TO.
C.P.F. (M.F.) n.º 886.097.901-34

Dirceu Sanches de Toledo
Dirceu Sanches de Toledo
C.I. R.G. 154495/SSP-RO.
C.P.F. (M.F.) 334.039.379-68



Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Sub. Acimação - São Paulo - SP
Rua Pires da Mota, 864 - Cep: 01528-800 - Fone/fax: (11) 3269-0890 / 3204-1917
Oficial - Dr. Márcio Marcondes
Reconheci e autentiquei a firma de: **ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO**,
São Paulo, 12 de março de 2011.
Em testemunha da verdade.
Alessandra Regina de Souza
Alessandra Regina de Souza - Escrevente Autorizada
Preço de 11mes R\$ 8,00 - Total R\$ 9,00



OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PERS. NAT. 9.º SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP
Dr. João Baptista Maranhão - Oficial
Praça General do Brasil, 30 - PARAISSÓ - CEP: 13495-010 - Fone: 5007-7228 / 5065-1074
Reconheci como autêntica a firma de: **VINÍCIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, lavrada na minha presença, os quais se identificaram conforme o respectivo registro da Livro nº 9116,
São Paulo, 17 de março de 2011, às 16h30m.
Em testemunha da verdade.
Alessandra Regina de Souza
Alessandra Regina de Souza - Escrevente Autorizada
Preço de 11mes R\$ 9,00 - Total R\$ 9,00



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA:
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.**

ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Araguaína - TO., aos 06 de Maio de 1981, portador da Carteira de Identidade R.G. Nº. 339.525/SSP-TO., e do C.P.F. (M.F.) nº. 863.489.141-00, residente e domiciliado na Av. Dom Emanuel, nº. 1.160, Bairro Senador, na cidade de Araguaína - TO., CEP 77.813-520; e **VINÍCIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Imperatriz - MA., aos 13 de Junho de 1984, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 402.973/SSP-TO. e do C.P.F. (M.F.) nº. 008.403.671-04, residente e domiciliado na Rua Urutaí, nº. 1000, Bairro Senador, na cidade de Araguaína - TO., CEP 77.803-060. Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob denominação social de: **PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Urutaí, nº. 1000, loteamento Dona Nelcia, sala 01, Bairro Senador, Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77.803-060, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.535.892/0001-77, e registrada na JUCETINS sob o NIRE nº. 17200370175 em 12/04/2011, resolvem promover a primeira alteração contratual de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - MUDANÇA DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade passará a ser:

- Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos. Cod.47.73-3-00;
- Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Cod. 47.72-5-00;
- Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Cod. 47.71-7-01;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças. Cód.4664-8/00;
- Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos. Cod. 4645-1/03;
- Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia. Cód. 4645-1/02;
- Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios. Cód. 4645-1/01;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade passará a ser exercida pelo sócio **VINÍCIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, com poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, a qual se incumbirá de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas não modificadas pela presente alteração permanecerão inalteradas e em pleno vigor.



CÁUSULA QUARTA - Fica eleito o foro de Araguaína-TO., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento de Alteração Contratual em 03 (três) vias ou exemplares do mesmo teor e forma, perante e juntamente com duas testemunhas instrumentárias.

Araguaína - TO., 03 de Junho de 2011.

Alberto Aguiar Santos Neto

ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO
CPF: 863.489.141-00

Vinicius Barbosa Cavalcante de Menezes

VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES
CPF: 008.403.671-04

Testemunhas:

Dárcio Rocha Oliveira

Dárcio Rocha Oliveira
CPF: 901.589.201-63
RG: 403.125. SSP/TO

Wesley Borges Jorvino da Silva

Wesley Borges Jorvino da Silva
CPF: 011.577.491-27
RG: 784.668 SSP/TO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA - TO. - Avenida Manoel de Sousa
Escritório 201 - Rua 19 de Abril, 105 - Centro - Araguaína - TO. CEP: 77000-000 - Fone: (68) 344.800/344.814

Reconhecido por verificação as assinaturas de ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO e VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES, pessoas físicas, com identificação e por haverem sido assinadas na minha presença, na cidade de Araguaína - TO, em 03 de junho de 2011.

Alhandra Ferreira de Sousa
ALHANDRA FERREIRA DE SOUSA
Escrivente do Cartório do 2º
Ofício de Notas de Araguaína



JUCETINS

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**

ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Araguaína - TO., aos 08 de Maio de 1981, portador da Carteira de identidade RG. N.º. 339.525/SSP-TO., e do C.P.F. (M.F.) n.º. 863.489.141-00, residente e domiciliado na Av. Dom Emanuel, n.º. 1.160, Bairro Senador, na cidade de Araguaína - TO., CEP 77.813-520; e **VINÍCIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Imperatriz - MA., aos 13 de Junho de 1984, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º. 402.973/SSP-TO. e do C.P.F. (M.F.) n.º. 008.403.871-04, residente e domiciliado na Rua Urutai, n.º. 1000, Bairro Senador, na cidade de Araguaína - TO., CEP 77.803-060. Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob denominação social de **PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, estabelecida na Rua Urutai, n.º. 1000, loteamento Dona Nelcia, sala 01, Bairro Senador, Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77.803-060, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º. 13.535.892/0001-77, e registrada na JUCETINS sob o NIRE n.º. 17200370175 em 12/04/2011, resolvem promover a segunda alteração contratual de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL - O objeto social da sociedade passará a ser:


- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS - As demais cláusulas do contrato social não modificadas por este instrumento permanecerão inalteradas e em pleno vigor.


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito.

Araguaína - TO., 08 de Abril de 2016.




Alberto Aguiar Santos Neto
CPF: 863.489.141-00




Vinicius Barbosa C. de Menezes
CPF: 008.403.871-04



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Araguaína - TO, aos 06 de Maio de 1961, portador da Carteira de Identidade RG nº. 339.525 SSP/TO, e do C.P.F. (M.F.) nº. 863.489.141-00, residente e domiciliado na Av. Dom Emanuel, nº. 1.160, Bairro Senador, na cidade de Araguaína - TO, CEP 77.813-520; e **VINÍCIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Imperatriz - MA, aos 13 de Junho de 1984, portador da Carteira de Identidade RG nº. 402.973 SSP/TO e do C.P.F. (M.F.) nº. 008.403.671-04, residente e domiciliado na Rua Urutaí, nº. 1000, Bairro Senador, na cidade de Araguaína - TO, CEP 77.803-030. Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob denominação social de: **PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, estabelecida na Rua Urutaí, nº 1000, Loteamento Dona Nelcia, sala 01, Bairro Senador, Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77.803-060, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.535.892/0001-77, e registrada na JUCETINS sob o NIRE nº. 17200370175 em 12/04/2011, resolvem promover a Terceira Alteração Contratual de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) correspondente a 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)** dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma. O aumento se dá através da incorporação de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais) da conta de Reservas de Lucros apurados no Balanço Patrimonial da empresa em 31/12/2015. O capital social fica distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL DAS QUOTAS	%
ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO	7.500	R\$ 75.000,00	50,00%
VINICIUS BARBOSA C. DE MENEZES	7.500	R\$ 75.000,00	50,00%
TOTALIZANDO	15.000	R\$ 150.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade passa a ser:

- a) Importação e Exportação no Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- b) Importação e Exportação no Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- c) Importação e Exportação no Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- d) Importação e Exportação no Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- e) Importação e Exportação no Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;



- f) Importação e Exportação no Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas;
- g) Importação e Exportação no Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- h) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- i) Importação e Exportação no Comércio atacadista de vacinas para uso humano;
- j) Manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
- k) Manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CRIAÇÃO DE FILIAL

Fica criada uma filial que será localizado na **CRS 509, Bloco C, entrada 51, nº 03, Bairro Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.360-530**, com início das atividades previsto para **27/06/2016**.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL

Fica destacado do capital social da matriz o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para a Filial ora criada.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL

O objeto social da Filial ora criada é:

- a) Importação e Exportação no Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- b) Importação e Exportação no Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- c) Importação e Exportação no Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- d) Importação e Exportação no Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- e) Importação e Exportação no Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- f) Importação e Exportação no Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- g) Importação e Exportação no Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- h) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- i) Importação e Exportação no Comércio atacadista de vacinas para uso humano;
- j) Manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
- k) Manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.






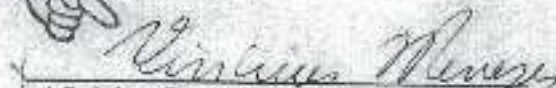
CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato social não modificadas por este instrumento permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito.

Araguaína - TO, 25 de Maio de 2016.



Alberto Aguiar Santos Neto
CPF: 863.489.141-00



Vinicius Barbosa C. de Menezes
CPF: 008.403.671-04





**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**

ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Araguaína – TO., aos 06 de Maio de 1981, portador da Carteira de Identidade RG, Nº. 339.525/SSP-TO., e do C.P.F. (M.F.) nº. 863.489.141-00, residente e domiciliado na Av. Dom Emanuel, nº. 1.160, Bairro Senador, na cidade de Araguaína – TO., CEP 77.813-520; e **VINÍCIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Imperatriz – MA., aos 13 de Junho de 1984, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 402.973/SSP-TO. e do C.P.F. (M.F.) nº. 008.403.671-04, residente e domiciliado na Rua Urutaí, nº. 1000, Bairro Senador, na cidade de Araguaína – TO., CEP 77.803-060. Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob denominação social de: **PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**, estabelecida na Rua Urutaí, nº. 1000, loteamento Dona Nelcia, sala 01, Bairro Senador, Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77.803-060, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.535.892/0001-77, e registrada na JUCETINS sob o NIRE nº. 17200370175 em 12/04/2011, resolvem promover a Quarta Alteração Contratual de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade passa a ser:

- a) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- b) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- c) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- d) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- e) Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- f) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- g) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) Comércio atacadista de vacinas para uso humano;
- i) Importação e Exportação no Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- j) Importação e Exportação no Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- k) Importação e Exportação no Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- l) Importação e Exportação no Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- m) Importação e Exportação no Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;



JUCETINS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/04/2017 17:41 SOB Nº 2016001224.
PROTOCOLO: 150091271 DE 13/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701310349. NIRE: 17200370175.
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALÁCIO 24/04/2017
www.simplicios.to.gov.br

- n) Importação e Exportação no Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- o) Importação e Exportação no Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- p) Importação e Exportação no Comércio atacadista de vacinas para uso humano;
- q) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- r) Manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
- s) Manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.
- t) Comércio atacadista e varejista de medicamentos para uso humano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade denomina-se **PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com o nome fantasia: "PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES".



CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

A sociedade é estabelecida à Rua Urutal, nº. 1000, loteamento Dona Nelcia, sala 01, Bairro Senador, Araguaina, Estado do Tocantins, CEP 77.803-060.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL



O objeto social da sociedade é:

- a) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- b) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- c) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- d) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- e) Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- f) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- g) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;



JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 17:41 SOB Nº 21162091176.
PROTOCOLO: 158091274 DE 16/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701310649. NIRE: 17200370175
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

ERLAN SOUSA MACHESKI
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 24/04/2017
www.simplifica.to.gov.br

- h) Comércio atacadista de vacinas para uso humano;
- i) Importação e Exportação no Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- j) Importação e Exportação no Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- k) Importação e Exportação no Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- l) Importação e Exportação no Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- m) Importação e Exportação no Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- n) Importação e Exportação no Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- o) Importação e Exportação no Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- p) Importação e Exportação no Comércio atacadista de vacinas para uso humano;
- q) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- r) Manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
- s) Manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.
- t) Comércio atacadista e varejista de medicamentos para uso humano.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DA ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 07 de abril de 2011, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)** dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL DAS QUOTAS	%
ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO	7.500	R\$ 75.000,00	50,00%
VINICIUS BARBOSA C. DE MENEZES	7.500	R\$ 75.000,00	50,00%
TOTALIZANDO	15.000	R\$ 150.000,00	100,00%

JUCETINS

CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/04/2017 17:41 SOB Nº 20160091276.
 PROTOCOLO: 140091276 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701510649. NIRE: 13200370178.
 PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO GERAL
 PALMAS, 24/04/2017
 www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FILIAL

A filial constituída em 25 de Maio de 2016, está localizada na **CRS 509, Bloco C, entrada 51, nº 03, Balro Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.360-530**, inscrita no CNPJ sob nº **13.535.892/0002-58**, e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 20/03/2017 sob o NIRE nº 53900366625, iniciou suas atividades em 27/06/2016.

CLÁUSULA OITAVA – DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL

O capital social da filial é no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destacado do capital social da matriz.

CLÁUSULA NONA – DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL

O objeto social da filial é:

- a) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- b) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- c) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- d) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- e) Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- f) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- g) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) Comércio atacadista de vacinas para uso humano;
- i) Importação e Exportação no Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- j) Importação e Exportação no Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- k) Importação e Exportação no Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- l) Importação e Exportação no Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- m) Importação e Exportação no Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- n) Importação e Exportação no Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/04/2017 17:41 SOB Nº 21162091276.
PROTOCOLO: 161091276 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701510649. NIRE: 12200370175.
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHONEN
SECRETÁRIA-GERAL
PALMAS, 24/04/2017
www.simplifica.to.gov.br

- o) Importação e Exportação no Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- p) Importação e Exportação no Comércio atacadista de vacinas para uso humano;
- q) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- r) Manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
- s) Manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **VINÍCIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, com poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, a qual se incumbirá de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de Capital Social, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ENCERRAMENTO CONTÁBIL

Até o término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ABERTURA E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

 JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 17:41 SOB Nº 20160791776,
PROTÓCOLO: 160091276 DE 18/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701510669. NIRE: 17200370175

PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 24/04/2017
www.simplifica.go.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR


O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por ser encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente a cesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO


Fica eleito o foro da comarca de Araguaína-TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento de Alteração Contratual em uma única via a ser registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS.

Araguaína - TO, 31 de Março de 2016



Alberto Aguiar Santos Neto
CPF: 863.489.141-00
Sócio



Vinicius Barbosa C. de Menezes
CPF: 008.403.671-04
Sócio-Administrador

 JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2016 17:41 SOB Nº 2016001276,
PROTOCOLO: 160091276 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701510643. NIRE: 17200370175.
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

ERLAN SOUSA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 24/04/2016
www.simplifica.to.gov.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Av. São Domingos, 110 - Centro - Palmas - TO - CEP: 77000-000
FONE: (62) 3292-1111 - FAX: (62) 3292-1112 - E-MAIL: notario@palmas.to.gov.br



Selo nº 129181AAA329287-GFB, 129181AAA329258-WYH
Consulte em: <http://cartopdoria.tb.br> ou <http://index.php/seledigital>
Reconheço por semelhança a assinatura indicada de ALBERTO
AGUIAR SANTOS NETO e VINÍCIUS BARBOSA CAVALCANTE DE
MENEZES. Nº55 *1188350. Doc: F6.

Arguins-TO, 24 de abril de 2017

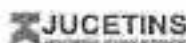
Em Teste

de Verdade

Emolumentos: R\$4,00
Sra. Cristine Dias Pires Almeida - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 17:41 SOB Nº 20180031205
PROTOCOLADO: 161091176 EM 18/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701910649. NIRE: 17200372173.
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 24/04/2017
www.sisplicificacao.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME

ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Araguaína – TO., aos 06 de maio de 1981, portador da Carteira de Identidade RG. N°. 339.525/SSP-TO. E DP C.P.F (M.F) n°. 863489141-00, residente e domiciliado na Av. Dom Emanuel, n°. 1.160, Bairro Senador, na cidade de Araguaína – TO., CEP 77.813-520; e **VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Imperatriz – MA., aos 13 de Junho de 1984, portador da Carteira de Identidade R.G. n°. 402.973/SSP-TO e do C.P.F. (M.F) n°. 008.403.671-04, residente e domiciliado na Rua Urutai, n° 1000, Bairro Senador, na cidade de Araguaína – TO., CEP 77.803-060. Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob denominação social de: **PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**, estabelecida na Rua Urutai, n° 1000, loteamento Dona Nelcia, sala 01, Bairro Senador, Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77.803-060, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 13.535.892/0001-77, e registrado na JUCETINS sob NIRE n°. 17200370175 em 12/04/2011, resolve de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade passa a ser:

Atividade principal:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

Atividade Secundária:

Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de medicamentos e drogas de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; próteses e artigos médicos e ortopédicos; produtos odontológicos; vacina para uso humano; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Aluguel de equipamento científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

Manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgicos, odontológicos e de laboratório; mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

1

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 15:15 SOB Nº 20170370175.
PROTOCOLADO: 17200370175 EM 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800025310. NIRE: 17200370175.
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME

ERLAN SOUSA MELLOM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/01/2018
www.simplifica.to.gov.br

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade denomina-se **PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com o nome fantasia: "**PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**".

CLAUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO

A sociedade é estabelecida à Rua Urutaí, nº. 1000, loteamento Dona Nelcia, sala 01, Bairro Senador, Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77.803-060.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é:

Atividade principal:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

Atividade Secundária:

Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de medicamentos e drogas de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; próteses e artigos médicos e ortopédicos; produtos odontológicos; vacina para uso humano; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Aluguel de equipamento científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

Manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgicos, odontológicos e de laboratório; mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;

CLÁUSULA QUARTA - DO INICIO DA ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 07 de abril de 2011, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, uma, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

 **JUCETINS**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2018 13:19 SOB Nº 20170366502.
PROTÓCOLO: 170366502 DE 04/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11860025810. NIRE: 20200170175.
PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME

ERLAN SOUZA WILHEM
SECRETÁRIO GERAL
PALMAS, 04/02/2018
www.simplifica.to.gov.br

SÓCIOS	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL DAS QUOTAS	%
ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO	7.500	R\$ 75.000	50,00%
VINICIUS BARBOSA C. DE MENEZES	7.500	R\$ 75.000	50,00%
TOTALIZANDO	15.000	R\$ 150.000	100,00%

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FILIAL

A filial constituída em 25 de Maio de 2016, está localizada na CRS 509, Bloco C, entrada 51, nº 03, Bairro Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.360-530, inscrita no CNPJ sob nº 13.535.892/0002-58, e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 20/03/2017 sob NIRE nº 53900366625, iniciou suas atividades em 27/06/2016.

CLÁUSULA OITAVA – DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL

O capital social da filial é no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destacado do capital social da matriz.

CLÁUSULA NONA – DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL

O objeto social da sociedade é:

Atividade principal:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

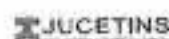
Atividade Secundária:

Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de medicamentos e drogas de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; próteses e artigos médicos e ortopédicos; produtos odontológicos; vacina para uso humano; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Aluguel de equipamento científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

Manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgicos, odontológicos e de laboratório; mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 12:19 SOB Nº 21170166502.
 PROTOCOLO: 170366625 DE 26/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800025810. NIRE: 17200270175.
 PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME

ERLIAN SOUZA MILHOMEN
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 24/01/2018
 www.simplificatoc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelo sócio VINÍCIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES, com poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, a qual se incumbirá de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de Capital Social, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO CONTÁBIL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ABERTURA E EXTINÇÃO DE FILIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA -DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessões e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos(s) sócios(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



XJUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 11:19 SOB Nº 20170361502.
PROTOCOLO: 170361502 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180026210. NIRE: 17280170175.
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME

ERLAN SOUZA MACHADO
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/01/2018
www.simplifica.ce.gov.br

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedindo de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por ser encontrado sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente a cesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Araguaína - TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriunda deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento de Alteração Contratual em uma única via a ser registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

Araguaína - TO, 25 de Outubro de 2017.



Alberto Aguiar Santos Neto



Vinícius Barbosa C. de Menezes



CERTIFICADO EXISTENTE EM 04/01/2018 12:19 SOB Nº 20170366502.
PROTOCOLO: 175366502 DE 08/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800025810. NIRE: 17100370175.
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME

ERLAN SOUZA NILSONEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/01/2018
www.simplifica.to.gov.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Rua 142, Grungra, Centro, Teresopolis, RJ

Selo nº 128181AA/517311-CDC, 128181AA/517312-EZF

Consulte em: <http://conregadoria.dn.us.br/index.php/seledigital>
Retenção por semelhança a autôgrafos indevidos de ALBERTO
AGUIAR SANTOS NETO e VINÍCIUS BARBOSA CAVALCANTE DE
MENEZES, nº066 123089E, De

Araruama-TC, 04 de janeiro de 2018.

Em Teste de Verdade

Emolumentos: R\$4,00

Elaine Cristina Dias Pires Alencar, Escrivã



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 13:15 SOB Nº 04170164501,
PROTÓCOLO: 170364502 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800025810. NIRE: 17200170175.

PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME

JUCETINS

ERLAN SOUSA MILANER
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/01/2018
www.simplifica.to.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

1) – **ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06.05.1981, residente e domiciliado em Araguaína – TO, na Avenida Emanuel, nº 1160, Bairro Senador, CEP: 77813-520, portador do RG nº 339.525 SSP/TO e do CPF nº 863.489.141-00; e

2) – **VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13.06.1984, residente e domiciliado em Araguaína – TO, na Rua Sadoc Correia, nº 1000, Setor Central, CEP: 77803-060, portador do RG nº 402.973 SSP/TO e do CPF nº 008.403.671-04.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o Nome Empresarial: **PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**, com sede na **Rua Urutai, nº 1000, Sala 01 – Loteamento Dona Nêlcia, em Araguaína – TO, CEP: 77803-060**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.535.892/0001-77** e registro na Jucetins sob o NIRE **1720037017-5**, resolvem de comum acordo proceder com a alteração do seu Contrato Social e posteriores alterações, com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Fica alterado neste ato o endereço da sede da empresa para a **Avenida B, Snº, Quadra 42, Lote 278 – Setor Santa Mônica, em Araguaína – TO, CEP: 77809-590**.

Cláusula Segunda: Em razão da alteração ora realizada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME

ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06.05.1981, residente e domiciliado em Araguaína – TO, na Avenida Emanuel, nº 1160, Bairro Senador, CEP: 77813-520, portador do RG nº 339.525 SSP/TO e do CPF nº 863.489.141-00; e

VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13.06.1984, residente e domiciliado em Araguaína – TO, na Rua Sadoc Correia, nº 1000, Setor Central, CEP: 77803-060, portador do RG nº 402.973 SSP/TO e do CPF nº 008.403.671-04.

DO NOME EMPRESARIAL

 **JUCETINS**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 10:17 225 N° 20180060503.
PROTOCOLO: 180650503 DE 15/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11201400880. NIRE: 17200370175,
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ERLAN SOUSA NEILSONEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 17/04/2018
www.simplifica.to.gov.br

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o Nome Empresarial: **PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**, com nome fantasia **PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**.

DA SEDE SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA: A sede social da empresa está localizada na Avenida B, Snº, Quadra 42, Lote 278 – Setor Santa Mônica, em Araguaína – TO, CEP: 77809-590.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é: Atividade Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de medicamentos e drogas de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; próteses e artigos médicos e ortopédicos; produtos odontológicos; vacina para uso humano; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgicos, odontológicos e de laboratório; mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social é no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL (R\$)
ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO	7.500	50	75.000,00
VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES	7.500	50	75.000,00
TOTAL	15.000	100	150.000,00

DA FILIAL

CLAUSULA QUINTA: A empresa possui uma Filial localizada na CRS 509, Bloco C, entrada 51, nº 03, Bairro Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.360-530, inscrita no CNPJ sob nº 13.535.892/0002-58, e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 20/03/2017 sob NIRE 53900366625, iniciou suas atividades em 27/08/2016.

X JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 16:17 SOB Nº 25192060503.
PROTOCOLO: 130060503 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901400820. MIRE: 13200370173.
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ESLAN SOUZA MILHONEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 17/04/2018
www.simplifica.to.gov.br

Parágrafo Primeiro: O capital social da filial é no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destacado do capital social da matriz.

Parágrafo Segundo: O objeto social da filial é o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de medicamentos e drogas de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; próteses e artigos médicos e ortopédicos; produtos odontológicos; vacina para uso humano; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgicos, odontológicos e de laboratório; mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;

DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES, com poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, a qual se incumbirá de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de abril de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

DA ABERTURA OU FECHAMENTO DE FILIAIS

CLAUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO PRO-LABORE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 10:17 SOB N° 10180050303.
PROTOCOLADO: 160160103 DE 15/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11501400660. NIRE: 17200330175.
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

JUCETINS

BRIAN SOUSA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 13/04/2018
www.simplifica.to.gov.br

CLAUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

DA DELIBERAÇÃO SOBRE CONTAS

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E ENCERRAMENTO DO BALANÇO

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO DESEMPEDIMENTO

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESEMPEDIMENTO

CLAUSULA DECIMA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCETINS
SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 10:17 SOB Nº 20180060503.
PROTOCOLADO: 182060503 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11821420850. NIRE: 11200370175.

PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ESLAN SOUZA NILSONEN
SECRETÁRIO GERAL
PALMAS, 17/04/2018
www.simplifica.br.gov.br

DO FORO

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Araguaína— TO, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que se produza os devidos efeitos legais.

Araguaína— TO, 08 de março de 2018



Vinicius Menezes
VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES
SÓCIO ADMINISTRADOR

Alberto Aguiar Santos Neto
ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO
SÓCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 10:17 SOB N.º 20180060503,
PROTOCOLO: 180062503 DE 15/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801400880. NIRE: 17220370178.
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ERLAN SOUZA NILSONEN
SECRETÁRIO GERAL
PALMAS, 17/04/2018
www.simplifica.to.gov.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Luis Carlos de Góes, 1400 - Palmas - Tocantins

CEP: 13040-000 - Fone: (68) 3211-1100 - Fax: (68) 3211-1101 - E-mail: notas@cartorio1.com.br



Folio nº 128181 AAA588685-LXF, 128181A AS98686-JD1

Consulte em: <http://congedoria.toc.gov.br/index.php/seledigital>

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de **PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP** representada por **ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO** e **VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, *0038 *1035670, Dtz. Fd.

Aracaju-TO, 12 de Abril de 2018
Em Telex: _____ da Verdade

Emolumentos: R\$4,00

Cartório 1º Ofício de Notas
Rua Calisto Sales Luzes
Aracaju-TO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/04/2018 10:17 SCS Nº 10210080501,
PROTÓCOLO: 180060503 DE 16/04/2018, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801400860, NIRE: 17200370179,
PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

JUCETINS
JUSTIÇA ECONÔMICA, SOCIAL E CONSUMIDOR

ERLAN SOUZA MILGOMEN
SECRETÁRIO GERAL
PALMAS, 17/04/2018
www.simplifica.toc.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO, brasileiro, casado sob Comunhão Parcial de Bens, Médico, nascido em 06.05.1981, residente e domiciliado em Araguaína - TO, na Avenida Emanuel, nº 1160, Bairro Senador, CEP: 77813-520, portador da Carteira de Identidade Profissional sob nº 019999 CRM-TO expedida em 15.03.2013 e do CPF nº 863.489.141-00; e

VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES, brasileiro, casado sob Comunhão Parcial de Bens, Médico, nascido em 13.06.1984, residente e domiciliado no Setor SGCV, Lote 27/30, Bloco I, Apartamento 701, Zona Industrial Guará, Brasília-DF, CEP: 71.215-770, portador do RG nº 402.973 SSP/TO e do CPF nº 008.403.671-04.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o Nome Empresarial: **PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Avenida B, Snº, Quadra 42, Lote 278 - Setor Santa Mônica, em Araguaína - TO, CEP: 77809-590, inscrita no CNPJ sob o nº 13.535.892/0001-77 e registro na JUCETINS sob o NIRE 1720037017-5, resolvem de comum acordo proceder com a alteração do seu Contrato Social e posteriores alterações, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado neste ato o endereço da sede da empresa para a Avenida B, Nº 62, Quadra 04, Lote 0278, Santa Mônica, Araguaína - TO, CEP: 77809-590.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado neste ato o nome fantasia para **PLATINA HOSPITALARES**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da admissão de sócios.

Neste ato é admitido à sociedade **PROGRESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 31.048.782/0001-62, com sede no Setor SMAS, Trecho 3, Conjunto 03, Bloco D, Sala 315, Edifício The Union, Zona Industrial Guará, Brasília-DF, CEP: 71.215-300, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº. 5330001908-8 por despacho em 27/07/2018 neste ato representada por seu presidente **VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, brasileiro, Médico, casado sob Comunhão Parcial de Bens, natural de Imperatriz - MA, nascido aos 13/06/1984, inscrito no CPF sob nº. 008.403.671-04, Cédula de Identidade de Profissional Médico sob nº. 003219, expedida pelo CRM-TO em 25/03/2013, no qual consta o documento de identidade sob nº. 402.973 SSP/TO em 02/05/1997, com endereço no Setor SGCV, Lote 27/30, Bloco I, Apartamento 701, Zona Industrial Guará, Brasília-DF, CEP: 71.215-770 e à sociedade **LIDERANÇA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 31.085.820/0001-57, com sede no Setor SMAS, Trecho 3, Conjunto 03, Bloco D, Sala 315, Edifício The Union, Zona Industrial Guará, Brasília-

JUCETINS

CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:27 SOB Nº 2018022681.
PROTÓCOLO: 18022681 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803745544. NIRE: 17200370175.
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ERLAN SOUZA MICHOMEN
SECRETÁRIO GERAL
PALMAS, 04/09/2018
www.simplifica.to.gov.br

DF, CEP: 71.215-300, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº. 5330001911-8 por despacho em 01/08/2018 neste ato representada por seu presidente **VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, brasileiro, Médico, casado sob Comunhão Parcial de Bens, natural de Imperatriz - MA, nascido aos 13/06/1984, inscrito no CPF sob nº. 008.403.671-04, Cédula de Identidade de Profissional Médico sob nº. 003219, expedida pelo CRM-TO em 25/03/2013, no qual consta o documento de identidade sob nº. 402.973 SSP/TO em 02/05/1997, com endereço no Setor SGCV, Lote 27/30, Bloco I, Apartamento 701, Zona Industrial Guará, Brasília-DF, CEP: 71.215-770.

CLÁUSULA QUARTA - Da saída de sócios.

Neste ato retira-se da sociedade os sócios **VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, já qualificado no preâmbulo o que cede e transfere neste ato para **PROGRESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.** sua participação societária de 7.500 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, totalizando R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) em moeda corrente do país e **ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO** já qualificado no preâmbulo o que cede e transfere neste ato para **PROGRESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.** sua participação societária de 6.750 (Seis mil setecentos e cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, totalizando R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país e para **LIDERANÇA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.** sua participação societária de 750 (Setecentas e cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, totalizando R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA - Do capital social.

Em consequência da alteração procedida o Capital Social de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, subscrita e integralizada em moeda corrente do país, ficando assim o capital distribuído entre os sócios:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
PROGRESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A	95	14.250	142.500,00
LIDERANÇA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A	05	750	7.500,00
TOTAL	100	15.000	150.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de sua participação societária.

CLÁUSULA SEXTA - Da administração.

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 10:27 SOB Nº 20180232661.
PROTOCOLO: 180232661 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803745546. NIRE: 17202370175.
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSANZANES LTDA

ERLAN SOUSA NICHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/09/2018
www.simpliciofca.to.gov.br

A sociedade será administrada isoladamente por VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES, presidente da PROGRESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A e da LIDERANÇA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A, ao qual cabe também a representação do CNPJ junto a Receita Federal do Brasil, com poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, a qual se incumbirá de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização prévia.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da declaração do administrador.

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da denominação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime fallimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou da propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Em razão da alteração ora realizada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO CONFORME CÓDIGO CIVIL LEI Nº.
10.406/2002**

PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

PROGRESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº. 31.048.782/0001-62, com sede no Setor SMAS, Trecho 3, Conjunto 03, Bloco D, Sala 315, Edifício The Union, Zona Industrial Guará, Brasília-DF, CEP: 71.215-300, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº. 5330001908-8 por despacho em 27/07/2018 neste ato representada por seu presidente **VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, brasileiro, Médico, casado sob Comunhão Parcial de Bens, natural de Imperatriz – MA, nascido aos 13/06/1984, inscrito no CPF sob nº. 008.403.671-04, Cédula de Identidade de Profissional Médico sob nº. 003219, expedida pelo CRM-TO em 25/03/2013, no qual consta o documento de identidade sob nº. 402.973 SSP/TO em 02/05/1997, com endereço no Setor SGCV, Lote 27/30, Bloco I, Apartamento 701, Zona Industrial Guará, Brasília-DF, CEP: 71.215-770.

LIDERANÇA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº. 31.085.820/0001-57, com sede no Setor SMAS, Trecho 3, Conjunto 03, Bloco D, Sala 315, Edifício The Union, Zona Industrial Guará, Brasília-DF, CEP: 71.215-300, com seus atos

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:17 SOB Nº 20180212661.
PROTOCOLO: 180212661-DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11503745546. NIRE: 17260370175.
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

BRIAN SOUZA MILDREX
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/09/2018
www.simplifica.to.gov.br

constitutivos registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº. 5330001911-8 por despacho em 01/08/2018 neste ato representada por seu presidente VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES, brasileiro, Médico, casado sob Comunhão Parcial de Bens, natural de Imperatriz – MA, nascido aos 13/06/1984, inscrito no CPF sob nº. 008.403.671-04, Cédula de Identidade de Profissional Médico sob nº. 003219, expedida pelo CRM-TO em 25/03/2013, no qual consta o documento de identidade sob nº. 402.973 SSP/TO em 02/05/1997, com endereço no Setor SGCV, Lote 27/30, Bloco I, Apartamento 701, Zona Industrial Guará, Brasília-DF, CEP: 71.215-770.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o Nome Empresarial: **PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com nome fantasia **PLATINA HOSPITALARES**.

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede social da empresa está localizada na Avenida B, Nº 62, Quadra 04, Lote 0278, Santa Mônica, Araguaína – TO, CEP: 77809-590.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é: Atividade Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de medicamentos e drogas de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, próteses e artigos médicos e ortopédicos; produtos odontológicos; vacina para uso humano; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório; mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
PROGRESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A	95	14.250	142.500,00
LIDERANÇA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A	05	750	7.500,00
TOTAL	100	15.000	150.000,00

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2018 10:27 SOB Nº 20180232681.
PROTOCOLO 180232681 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803745344. NIRE: 17200370173.
PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

ERLAN SOUZA MILEOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/09/2018
www.simplificatv.to.gov.br

DA FILIAL

CLÁUSULA QUINTA: A empresa possui uma Filial localizada na CRS 509, Bloco C, entrada 51, nº 03, Bairro Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.360-530, inscrita no CNPJ sob nº 13.535.892/0002-58, e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 20/03/2017 sob NIRE 53900366625, iniciou suas atividades em 27/06/2016.

Parágrafo Primeiro: O capital social da filial é no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destacado do capital social da matriz.

Parágrafo Segundo: O objeto social da filial é o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de medicamentos e drogas de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; próteses e artigos médicos e ortopédicos; produtos odontológicos; vacina para uso humano; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgicos, odontológicos e de laboratório; mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada isoladamente por VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES, presidente da PROGRESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A e da LIDERANÇA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A, ao qual cabe também a representação do CNPJ junto a Receita Federal do Brasil, com poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, a qual se incumbirá de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização prévia.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de abril de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 18:27 SOB Nº 20180132681.
PROTÓCOLO: 180212561 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801745546. NIRE: 17200370175.

PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ERLAN SOUZA WILHONEN
SECRETÁRIO GERAL
PALMAS, 06/09/2018
www.simplifica.to.gov.br

DA ABERTURA OU FECHAMENTO DE FILIAIS

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO PRO-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

DA DELIBERAÇÃO SOBRE CONTAS

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E ENCERRAMENTO DO BALANÇO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

JUCETINS

CERTIFICADO REGISTRADO EM 05/05/2018 10:17 SOB Nº 21103332681.
PROTOCOLO: 160232681 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803745565, NIRE: 17100370175.
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/09/2018
www.simplifica.to.gov.br

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO


CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Araguaína - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que se produza os devidos efeitos legais.

Araguaína - TO, 22 de Agosto de 2018.

Sócios retirantes


Vinicius Menezes
VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES
Sócio Administrador


Alberto Aguiar Santos Neto
ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO
Sócio

Sócios admitidos


Vinicius Menezes
PROGRESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A
Vinicius Barbosa Cavalcante de Menezes
Presidente


Vinicius Menezes
LIDERANÇA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A
Vinicius Barbosa Cavalcante de Menezes
Presidente

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:37 SOB Nº 20180231681.
PROTOCOLO: 160231681 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11303745346. NIRE: 17200370175.
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ERLAN SOUSA MACHADO
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/09/2018
www.simplifica.to.gov.br



JUCETINS
SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 10:27 SOB N.º 2.180132681.
PROTOCOLO: 18022481 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803745546. NIRE: 17200370175.

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 05/09/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.